

Companhia Agrícola Quatá

CNPJ/MF Nº 45.631.926/0001-13 - NIRE 35300088042

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de julho de 2020
Data: 31.07.2020. **Hora:** 11 horas. **Local:** remotamente, de modo exclusivamente digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams*, disponibilizada pela Companhia Agrícola Quatá (“Companhia”), com sede na Rua XV de Novembro, 865, Lençóis Paulista, SP, nos termos da Lei nº 14.030, de 28.07.2020, e Instrução Normativa DREI nº 79, de 14.04.2020, que possibilitam a participação e o voto a distância em Assembleia Geral (em razão das medidas adotadas contra a Covid-19).
Convocação: por edital publicado em 23, 24 e 25.07.2020, no Diário Oficial Empresarial, págs. 28, 31 e 50, e no Valor Econômico, págs. E4, E9 e E5. **Presenças:** acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
Mesa: Luiz Zillo Neto - Presidente, Richard Blanchet - Secretário. **Ordem do dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31.03.2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31.03.2020; (iii) A eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) A fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o período de agosto de 2020 a julho de 2021. **Deliberações:** Instalada a sessão, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram: (i) O relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social findo em 31.03.2020, incluindo o relatório dos auditores independentes, documentos estes publicados em 30.06.2020 no Diário Oficial Empresarial, págs. 66 a 69 e no Valor Econômico, págs. E9 e E10; (ii) A proposta de manutenção, na conta de prejuízos acumulados, para compensação dos lucros futuros, do lucro líquido do exercício social findo em 31.03.2020 no montante de R\$ 24.087.102,31, este valor acrescido pela realização de custo atribuído de R\$ 562.225,49 totalizando uma redução na conta de prejuízos acumulados no montante de R\$ 24.649.327,80; (iii) Relativamente à eleição dos Conselheiros de Administração, a reeleição, com mandato de 2 anos, ou seja, até 30.07.2022 ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, nos termos da Lei no 6404/76, o que ocorrer por último: (a) como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Francisco Amaury Olsen**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Florida, 1901, ap. 131 BS, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04565-001, CPF/ME nº 019.167.269-68 e RG nº 124.798-SSP/SC; (b) como Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Dra. **Carmen Tonanni**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua Peixoto Gomide, 1418, ap. 161, Jardim Paulista, em São Paulo, SP, CEP 01409-002, CPF/ME nº 141.300.484-75 e RG nº 1.052.116-1-SSP/SP; e (c) como Conselheiros: 1) o Sr. **Miguel Zillo**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias Paes Leme, 725, Jardim Humaitá, em Lençóis Paulista, SP, CEP 18683-490, CPF/ME nº 095.844.128-68 e RG nº 2.798.149-SSP/SP; 2) o Sr. **Luiz Zillo Neto**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa, 154, apto 261, em São Paulo, SP, CEP 01423-000, CPF/ME nº 320.395.278-50 e RG nº 25.979.023-0-SSP/SP; 3) o Sr. **Maurício Rosário da Barrosa**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Gabriel de Brito, 344, Jardim das Bandeiras, CEP 05411-010, São Paulo, SP, CPF/ME nº 225.415.018-97 e RG nº 29.906.612-5 SSP/SP; 4) o Sr. **Antonio José Zillo**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Fazenda Paraíso do Morro, s/n (caixa postal 51), Zona Rural, Bofete, SP, CEP 18590-000, CPF/ME nº 559.373.308-20 e RG nº 4.314.265-5-SSP/SP; 5) o Sr. **José Marcos Lorenzetti**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Francisco Radicchi, 147, em Lençóis Paulista, SP, CEP 18683-570, CPF/ME nº 095.849.518-15 e RG nº 3.143.119-SSP/SP; 6) o Sr. **José Roberto Lorenzetti**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Francisco Radicchi, 84, em Lençóis Paulista, SP, CEP 18683-570, CPF/ME nº 708.262.428-04 e RG nº 4.393.672-6-SSP/SP; e (d) como Conselheiros Consultivos Independentes: 1) o Sr. **Jucelino Oliveira de Sousa**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Antídio de Azevedo, 125, ap. 1101, Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59056-190, CPF/ME nº 370.840.385-15 e RG nº 1.996.308 SSP/BA; e 2) o Sr. **Britaldo Pedrosa Soares**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, 2513, ap. 501, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22470-002, CPF/ME nº 360.634.796-00 e RG nº 228.2666 PCMG; que ficam devidamente empossados mediante assinaturas dos competentes termos de posse anexos à presente como **“Anexo I”** e lavrados no livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais dos Acionistas. Declaram, ainda, conforme termos de posse anexos, que não estão incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, ou seja, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (iv) A fixação da remuneração global dos administradores da Companhia no montante global de até R\$ 164.533,00, acrescido, no caso dos Diretores, dos benefícios de praxe praticados pela Companhia, para o período de agosto de 2020 a julho de 2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos membros da mesa, dos termos do Artigo 10, §2º da Instrução Normativa nº 79 de 14.04.2020, que certificam, para todos os fins de direito, que os acionistas descritos no anexo à presente ata como **“Anexo II”**, compareceram à presente Assembleia. Lençóis Paulista, 31.07.2020. Luiz Zillo Neto Presidente; Richard Blanchet - Secretário. **Jucesp** nº 357.431/20-0 em sessão de 04/09/2020. Gisela Simiema Beschin - Secretária Geral.

Açucareira Quatá S.A.

CNPJ/MF Nº 60.855.574/0001-73 - NIRE 35300051556

Data: 31.07.2020. Hora: 10 horas. Local: remotamente, de modo exclusivamente digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams*, disponibilizada pela Açucareira Quatá S.A. ("Companhia"), com sede na Rua XV de Novembro, 865, Lençóis Paulista, SP, nos termos da Lei nº 14.030, de 28.07.2020, e Instrução Normativa DREI nº 79, de 14.04.2020, que possibilitam a participação e o voto a distância em Assembleia Geral (em razão das medidas adotadas contra a Covid-19).

Convocação: por edital publicado em 23, 24 e 25.07.2020, no Diário Oficial Empresarial, págs. 28, 31 e 50, e no Valor Econômico, págs. E4, E9 e E5.

Presenças: acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Luiz Zillo Neto - Presidente, Richard Blanchet - Secretário.

Ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31.03.2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31.03.2020; (iii) A eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) A fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o período de agosto de 2020 a julho de 2021.

Deliberações: Instalada a sessão, os acionistas presentes, por unanimidade de votos deliberaram e aprovaram: (i) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31.03.2020, incluindo o relatório dos auditores independentes, documentos estes publicados em 30.06.2020 no Diário Oficial Empresarial, págs. 40 a 49 e no Valor Econômico, págs. E5 a E8; (ii) A proposta de manutenção, na conta de prejuízos acumulados, para compensação dos lucros futuros, do lucro líquido do exercício social findo em 31.03.2020 no montante de R\$ 45.236.877,90, deste valor decrescido o ajuste decorrente da realização do custo atribuído em investida da Companhia no montante de R\$ 340.156,67, e acrescido pela realização de custo atribuído de R\$ 8.593.897,95, totalizando uma redução na conta de prejuízos acumulados no montante de R\$ 53.490.619,18; (iii) Relativamente à eleição dos Conselheiros de Administração, a reeleição, com mandato de 2 anos, ou seja, até 30.07.2022 ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, nos termos da Lei nº. 6404/76, o que ocorrer por último: (a) como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Francisco Amaury Olsen**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Flórida, 1901, ap. 131 BS, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04565-001, CPF/ME nº 019.167.269-68 e RG nº 124.798-SSP/SC; (b) como Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Dra. **Carmen Tonanni**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua Peixoto Gomide, 1418, ap. 161, Jardim Paulista, 1.052.116-1 São Paulo, SP, CEP 01409-002, CPF/ME nº 141.300.048-75 e RG nº 1.052.116-1 SSP/SP; e (c) como Conselheiros nº 1) o Sr. **Miguel Zillo**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias Paes Leme, 725, Jardim Humaitá, em Lençóis Paulista, SP, CEP 18683-490, CPF/ME nº 095.844.128-68 e RG nº 2.798.149-SSP/SP; 2) o Sr. **Luiz Zillo Neto**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa, 154 apto 261, em São Paulo, SP, CEP 01423-000, CPF/ME nº 320.395.278-50 e RG nº 25.979.023-0 SSP/SP; 3) o Sr. **Maurício Rosário da Barrosa**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Gabriel de Brito, 344 Jardim das Bandeiras, CEP 05411-010, São Paulo, SP, CPF/ME nº 225.415.018-97 e RG nº 29.906.612-5 SSP/SP; 4) o Sr. **Antonio José Zillo**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Fazenda Paraíso do Morro, s/n (caixa postal 51), Zona Rural, Bofete, SP, CEP 18590-000, CPF/ME nº 559.373.308-20 e RG nº 4.314.265-5-SSP/SP; 5) o Sr. **José Marcos Lorenzetti**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Francisco Radicchi, 147, em Lençóis Paulista, SP, CEP 18683-570, CPF/ME nº 095.849.518-15 e RG nº 3.143.119-SSP/SP; 6) o Sr. **José Roberto Lorenzetti**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Francisco Radicchi, 84, em Lençóis Paulista, SP, CEP 18683-570, CPF/ME nº 708.262.428-04 e RG nº 4.393.672-6-SSP/SP; e (d) como Conselheiros Consultivos Independentes: 1) o Sr. **Juceliino Oliveira de Sousa**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Antídio de Azevedo, 125, ap. 1101, Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59056-190, CPF/ME nº 370.840.385-15 e RG nº 1.996.308 SSP/BA; e 2) o Sr. **Britaldo Pedrosa Soares**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, 2513, ap. 501, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22470-002, CPF/ME nº 360.634.796-00 e RG nº 228.2666 PCMG; que ficam devidamente empossados mediante assinaturas dos competentes termos de posse anexos à presente como "**Anexo I**" e lavrados no livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais dos Acionistas. Declararam, ainda, conforme termos de posse anexos, que não estão incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias, ou seja, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (iv) A fixação da remuneração global dos administradores da Companhia no montante global de até R\$ 17.509.293,00, acrescido, no caso dos Diretores, dos benefícios de praxe praticados pela Companhia, para o período de agosto de 2020 a julho de 2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos membros da mesa, dos termos do Artigo 10, §2º da Instrução Normativa nº 79 de 14.04.2020, que certificam, para todos os fins de direito, que os acionistas descritos no anexo à presente ata como "**Anexo II**", compareceram à presente Assembleia. Lençóis Paulista, 31.07.2020. Luiz Zillo Neto Presidente; Richard Blanchet - Secretário. **Jucesp** nº 423.285/20-8 em sessão de 07/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Simões Transmissora

de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/ME nº 31.326.865/0001-76 – NIRE 35.300.520.513

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/08/2020
Data, Hora e Local: Em 17/08/2020, às 19h00, na sede da Companhia.
Convocação e Presença: Dispensada, face a presença do acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Rubens Cardoso da Silva – Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a retificação da ata da AGE da Companhia realizada em 11/08/2020 ("AGE de 11.08.2020") para fazer constar que a Remuneração (conforme definida na ata da AGE de 11.08.2020) será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição até a data de sua efetiva liquidação; e (ii) a ratificação do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A., celebrado entre a Companhia, a Simplic Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a LC Energia Holding S.A. em 13/08/2020 ("Escritura de Emissão"). **Deliberações:** Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas: (i) retificar a ata da AGE de 11.08.2020 unicamente em seu item X das Deliberações, que deve ser lido com a seguinte redação: "X. **Remuneração e Atualização do Valor Nominal.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação percentual acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet ("Taxa DI") acrescida de um spread ou sobretaxa de 7,00% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Spread") calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição até a data de sua efetiva liquidação ("Juros Remuneratórios" ou "Remuneração"), apurados de acordo com a seguinte fórmula: $J = VNe \times (FatorJuros - 1)$ onde, "J" = valor unitário dos Juros Remuneratórios, calculado com 8 casas decimais sem arredondamento; "VNe" = Valor Nominal Unitário, informado/calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; "FatorJuros" = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread, calculado com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula: $FatorJuros = [(FatorDI \times FatorSpread)]$ onde: "Fator DI": produtório da Taxa DI, desde a primeira Data de Subscrição, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Factor\ DI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

onde: “nDI”: número total de Taxas DI consideradas na atualização das Debêntures, sendo “nDI” um número inteiro; e “TDI_k”: Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde: "DI_k": Taxa DI divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, utilizada com 2 casa decimais. "Fator Spread": Fator Spread ou sobretaxa de juros calculados com 9 casas decimais, com arredondamento, calculado da seguinte forma:

$$FactorSpread = \left\{ \left[\left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right] \right\}$$

onde: "spread": 7,0000 (sete inteiros)"n": número de dias úteis existentes no prazo total das Debêntures, desde a primeira Data de Subscrição até a data de cálculo. Sendo que: (i) o fator resultante da expressão $(1 + \text{TDI})^n$ será considerado com 16 casas decimais sem arredondamento, assim como seu produtivo; (ii) efetua-se o produtivo dos fatores diários $(1 + \text{TDI})^n$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; (iii) uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante do produtivo "Fator DI" com 8 casas decimais, com arredondamento; e (i) o fator resultante da expressão $(\text{Fator DI} \times \text{Fator Spread})$ é considerado com 9 casa decimais, com arredondamento. (ii) Se, a qualquer tempo, durante a vigência das Debêntures não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada a última Taxa DI disponível, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e o titular das Debêntures quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável, observado o disposto abaixo. Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 10 dias úteis, ou caso seja extinta ou haja impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI às Debêntures, será utilizado em sua substituição o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. Caso não haja um parâmetro legal substituto para a Taxa DI, será utilizada então a "Taxa SELIC" e (ii) ratificar a Escritura de Emissão em sua integralidade, que já contém a redação correta do dispositivo mencionado no item (i) acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 17/08/2020. Mesa: Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Rubens Cardoso da Silva – Secretário. JUCESP nº 378.966/20-0 em 15/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

ALFA HOLDINGS S.A.

CNPJ/MF nº 17.167.396/0001-69 e NIRE 35 3 0002375 7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 03 de setembro de 2020. **HORÁRIO:** 09h00min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, São Paulo SP. Reuniu-se o Conselho de Administração da **Alfa Holdings S.A.**, presentes os seus membros abaixo assinados, para deliberar sobre a composição da Diretoria. Os senhores Conselheiros: **I.** Tomaram conhecimento e acataram a renúncia, a partir desta data, do Diretor Presidente da Sociedade, Sr. **RUBENS BUSTION** (CPF/MF nº 012.626.258-66 - RG nº 9.541.400-SSP-SP), brasileiro, separado judicialmente, contador residente e domiciliado em São Paulo - SP; **II.** Deliberaram eleger, a partir desta data, como Diretor, o Sr. **BENY FITERMAN** (CPF/MF nº 128.861.438-12 - RG nº 21.571.448-9 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP; e **III.** Deliberaram que, a partir desta data, o Diretor **CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER** passará a ser o Diretor Presidente da Sociedade. Em consequência das deliberações acima, a Diretoria ficará assim constituída, a partir desta data, com mandato até a posse dos membros eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021: Diretor Presidente - **CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER** (CPF/MF nº 128.492.178-67 - RG nº 9.895.807-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP; e Diretores - **MARCO AURÉLIO NETO ARNES** (CPF/MF nº 129.145.968-55 - RG nº 22.618.528-X- SSP - SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP; e **BENY FITERMAN** (CPF/MF nº 128.861.438-12 - RG nº 21.571.448-9 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP, todos com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, Cerqueira César, São Paulo - SP. Os Diretores não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Christophe Yvan François Cadier - Presidente do Conselho de Administração. Luiz Alves Paes de Barros - Conselheiro. Esta ata é cópia da original lavrada em livro próprio. Christophe Yvan François Cadier. Presidente do Conselho de Administração. Ciente: Beny Fiterman. CERTIDÃO: Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 420.674/20-2 em 05 de outubro de 2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Digio S.A.

CNPJ 27.098.060/0001-45 - NIRE 35.300.151.372

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19.5.2020

Data, Horário e Local: Aos 19 dias do mês de maio de 2020, às 9h no videoconferência. **Mesa:** Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Vilson Fontoura da Silva. **Presença:** Representantes da Kartra Participações Ltda., única acionista da Sociedade. **Ordem do Dia:** Eleger membro para compor o Conselho de Administração da Sociedade. **Deliberação:** Em conformidade com a ordem do dia, a única acionista da Sociedade deliberou eleger para o cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade o Sr. **Felipe Guimarães Geissler Prince**, brasileiro, casado, bancário, RG MG-7.717.266 SSP/MG, CPF 036.345.856-50, indicado pelo acionista controlador indireto Banco do Brasil S.A. O membro do Conselho de Administração eleito: 1) tem domicílio na SAUN - Quadra 5 - Lote B - Edifício Banco do Brasil - Torre Sul - 7º Andar - Brasília (DF) - CEP: 70040-912, e terá mandato coincidente com o dos demais membros, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; e 2) arquivou na sede da Sociedade declaração sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Na sequência dos trabalhos a Sra. Presidente informou que, em face da deliberação acima, a composição do Conselho de Administração da Sociedade, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, passa a ser a seguinte: **Presidente: Gerson Eduardo de Oliveira**, RG 50.272.848-18 SSP/RS, CPF 435.431.620-04; **Vice-Presidente: Marcelo de Araújo Noronha**, 56.163.018-5 SSP/SP, CPF 360.668.504-15; **Membros: Vinicius Urias Favarão**, RG 19.674.792-2 SSP/SP, CPF 177.975.708-50; **Francisco José Pereira Terra**, RG 13.739.154-7 SSP/SP, CPF 111.112.668-24; e **Felipe Guimarães Geissler Prince**, RG MG-7.717.266 SSP/MG, CPF 036.345.856-50. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa - Presidente: Esther Dalmas; Secretário: Vilson Fontoura da Silva. Acionista: Kartra Participações Ltda., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Marco Aurelio de Queiroz Campos. **JUCESP** nº 302.120/20-8 em 11.8.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Holon Group Participações S.A.

(em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição, em 30/07/2020

As 10h00 hs, do dia 30/07/2020, na sede social, São Paulo/SP. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em sua constituição. **Mesa:** Sr. **José Laska** como Presidente e o Sr. **Eduardo Favaron Tugus** como Secretário. **Deliberações:** Decidiram: Aprovar a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de **Holon Group Participações S.A.**, com a sua sede social na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Washington Luís, nº 6675, sala 810, Santo Amaro. Aprovar o capital social da Companhia em R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, por meio deste ato, da seguinte forma: **José Laska**, RG nº 3.510.719-2/SSP/PR e CPF nº 552.714.649-20, subscritor de 5.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, equivalentes a 50% do total do capital social da Companhia, as quais foram integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional; e **Eduardo Favaron Tugus**, RG nº 19.353.711-4/SSP/PR e CPF nº 192.528.538-39, subscritor de 5.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, equivalentes a 50% do total do capital social da Companhia, as quais são integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional. Aprovar o Estatuto Social da Companhia, dando-se assim por efetivamente constituída a **Holon Group Participações S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais aplicáveis. Eleger os Srs. **José Laska**, RG nº 3.510.719-2/SSP/PR e CPF nº 552.714.649-20, e **Eduardo Favaron Tugus**, RG nº 19.353.711-4/SSP/PR e CPF nº 192.528.538-39, para os cargos de membros efetivos da Diretoria, sem designação específica. Os integrantes da Diretoria foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse, os quais declaram ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e, consequentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R\$ 1,00 para o exercício social do ano de 2020. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30/07/20. **Mesa:** **José Laska** - Presidente; **Eduardo Favaron Tugus** - Secretário. JUCESP/NIRE S.A. nº 35350055686-1 em 24/09/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.